RESOLUÇÃO Nº 5/2023

Constitui a Comissão Especial de Análise, Estudos e Fiscalização dos Processos Seletivos Públicos Municipais.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Análise, Estudos e Fiscalização de Processos Seletivos Municipais, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 18/2023, composta pela Vereadora e Vereadores seguintes:

I Presidente: Jaime Daniel dos Santos;

II Relatora: Kátia Geralda Silva Goyatá; e

III Secretário: Márcio Fernando Costa.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Resolução possui como finalidade analisar, estudar, discutir e fiscalizar os processos seletivos municipais, desde a publicação do edital até a conclusão dos trabalhos, assim garantindo a devida publicidade dentro dos termos legais. Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Análise, Estudos e Fiscalização dos Processos Seletivos, vigerá por 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2024. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 14 de março de 2023

José Carlos de Morais

Presidente da Câmara

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 15/03/2023 13:43:27, Documento Nº 2307 - RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2307&